



## EDITAL CPSE 3/2022

### DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante MARIA HELENA PEÇANHA MENDES, RA 002201901133, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado A APROPRIAÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ARTIGOS DE OPINIÃO POR ALUNOS DA MODALIDADE EAD EM UMA PERSPECTIVA LONGITUDINAL será realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, às 14h, na Sala Web I, Prédio V, do Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Bueno (Orientadora);
- II. Ana Paula de Freitas;
- III. Eliane Gouvêa Lousada;
- IV. Maria Ângela Paulino Teixeira Lopes;
- V. Milena Moretto.

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Ana Elisa Jacob;
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 7 de fevereiro de 2022.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação